



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 172/09 DE 18 DE MAIO DE 2009.

Exonerar servidora ocupante da função pública de provimento em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **KATCHA VALESCA DE MACEDO BUZZI**, da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, desta Superintendência, a contar de 08 de maio de 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique - se.

Itajaí, 18 de maio de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente